



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

Encaminhamos para apreciação e votação desta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública de Alegre – FUMSEP, a ser vinculado à Secretaria Executiva de Administração – SEAD.

A proposta visa viabilizar, em termos legais e orçamentários, a destinação e aplicação de recursos específicos para o fomento de ações e programas voltados à segurança pública municipal, de modo integrado com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, conforme instituído pela Lei Municipal nº 3.638/2021.

Solicitamos a tramitação em regime normal, destacando o caráter estruturante da matéria para o fortalecimento da política municipal de segurança pública, com ênfase na prevenção da violência e na participação social.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 13 de junho de 2025.


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre